



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE
EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 90.873.787/0001-99 com sede Administrativa na Avenida Guilherme Winter nº 65, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Vasco Alexandre Brandt, portador do CPF número 637.018.550-72.

CONTRATADA: FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 87.196.002/0001-86, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 143, Bairro Industrial, município de Novo Hamburgo/RS, neste ato representada por Silvio Luiz Baumgratz.

Pelo presente instrumento, as partes supra qualificadas CONTRATANTE e CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações e do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/2024, ajustam o presente termo de alteração ao contrato, para **PRORROGAR** os prazos contratuais, nos termos e condições dispostas nas cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira: Fica **PRORROGADA** a ata de registro de preços pelo período de 12 (doze) conforme processo administrativo nº 2025/286.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do Contrato original não alteradas pelo presente termo ficam ratificadas e em pleno vigor para que surtam seus efeitos legais.

Bom Princípio, 28 de abril de 2025

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Vasco Alexandre Brandt

FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Silvio Luiz Baumgratz